



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM CURSO OU CONCURSO

Nome Completo (s/ abreviações):		
Matrícula SIAPE:		
Lotação:		
Curso Realizado:		Período:
COMPENSAÇÃO		
Dia	Período	Horas compensadas
TOTAL HORAS COMPENSADAS		
Assinatura do Servidor		Assinatura da Chefia Imediata
Obs: 1. Limite de 02 (duas) horas extraordinários por dia; 2. Intervalo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas para refeição ; 3. Não poderá ser registrada compensação durante período de gozo de férias, licenças ou afastamentos; 4. Não poderá ser registrado início de jornada de trabalho antes das 07 horas da manhã; 5. A declaração deverá conter a ciência da chefia imediata. Caso Projeto de Pesquisa no final de semana, justificar (Informar o nome e o local)		



Documento assinado eletronicamente por **UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Diretor(a)**, em 19/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432232** e o código CRC **B7DC5B88**.